

Caso Nejaim: a violência doméstica e familiar em pauta no *Diario de Pernambuco*

Amanda Tavares de Melo Diniz

Resumo:

O trabalho discute o tratamento jornalístico da violência de gênero a partir da análise de um caso de violência doméstica noticiado pelo *Diario de Pernambuco* em 1971. A fundamentação teórica mobiliza as reflexões de Butler (2020), Saffioti (2011) e Arendt (1985) sobre as relações entre poder, interdependência e violência de gênero e de Silva (2014) e Prado e Sanematsu (2017) sobre as coberturas jornalísticas de episódios violentos contra mulheres. Os procedimentos metodológicos estão amparados nos princípios da Análise de Discurso nos termos de Orlandi (1999). A partir de uma leitura crítica dos conteúdos midiáticos, o artigo conclui que o discurso jornalístico se coloca em movimento pendular entre, de um lado, discutir temas controversos para tirar preconceitos e violências da invisibilidade e, do outro, retroalimentar processos sexistas, racistas e classistas que, em última análise, acabam por promover práticas sensacionalistas e potencialmente revitimizadoras.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. *Diario de Pernambuco*. Caso Nejaim.

Nejaim Case: Domestic and Family Violence on the Agenda in *Diario de Pernambuco*

Abstract:

This article discusses the journalistic treatment of gender violence through an analysis of a domestic violence case reported by *Diario de Pernambuco* in 1971. The theoretical basis mobilizes the reflections of Butler (2020), Saffioti (2011) and Arendt (1985) on the relationships between power, interdependence and gender violence, and Silva (2014) and Prado and Sanematsu (2017) on journalistic coverage of violent episodes against women. The methodological procedures are based on the principles of Discourse Analysis as outlined by Orlandi (1999). Through a critical reading of media content, the article concludes that journalistic discourse oscillates between, on the one hand, discussing controversial topics in order to remove prejudice and violence from invisibility and, on the other, feeding back into sexist, racist and classist processes which, ultimately, end up promoting sensationalist and potentially re-victimizing practices.

Keywords: Violence against women. *Diario de Pernambuco*. Nejaim case.

Amanda Tavares de Melo Diniz

Doutora em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCOM-UFPE). Possui graduação em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco (2010) e Mestrado em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco (2018). Atualmente é jornalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

E-mail: amandatdemelo@gmail.com

Introdução

O artigo é um recorte de uma pesquisa mais ampla¹ que visa refletir sobre as interfaces entre os processos violentos contra mulheres e a cobertura jornalística desses temas. Parte-se do princípio de que as definições de violência não são consensuais, visto que a noção pode mobilizar saberes de diferentes campos disciplinares que se inter-relacionam aos costumes e aos valores morais de cada sociedade, transformando-se com o tempo e demarcando particularidades em face às normas aceitas em outras culturas.

É preciso, portanto, historicizar o olhar e ter em mente que o fenômeno da violência abarca interpretações que podem envolver conflitos de autoridade, disputas por poder, vontades de domínio, de posse ou de aniquilamento de outra(s) pessoa(s). Os processos violentos podem ser tolerados ou condenados a depender de quem provoca e de quem sofre o dano: além de não ser universal, a violência também não é neutra.

Para entender como a violência contra o feminino se desenrola, devem-se levar em consideração a construção histórica do gênero e a consolidação de normas reguladoras que organizam os sujeitos em torno das noções binárias de “masculino” e “feminino” (sem apreciar as demais identidades e possibilidades de existência divergentes) e dão lugar a relações assimétricas de poder que se manifestam “nos corpos, nos discursos, nos conhecimentos, nas leis, nas práticas sociais, nas famílias e até mesmo nas notícias [...]”, como destacou Silva (2014, p. 82).

Quando se pensa sobre como as interações entre os gêneros aparecem nos textos jornalísticos, a ideia de neutralidade no tratamento de episódios violentos se revela ainda mais questionável, pois os discursos jornalísticos são construídos em contato permanente com valores morais, interesses presumidos da audiência, rotinas e linhas editoriais dos veículos, demandas do mercado e concepções frequentemente estereotipadas de gênero, raça, classe, etnia, origem e ideologia dos sujeitos (Silva, 2014).

Todos esses fatores caminham lado a lado com os valores-notícia, atributos que têm atuado historicamente como critérios para a seleção jornalística dos acontecimentos ou assuntos que serão trabalhados como conteúdos noticiosos. Como alertaram Golding e Elliot (*apud* Silva, 2005, p. 6), quanto mais valores-notícia forem encontrados em um acontecimento “bruto”, maior será a probabilidade de ele ser considerado jornalisticamente relevante e ser transformado em notícia.

Nas coberturas da violência contra as mulheres, observa-se o agendamento frequente de temas e eventos relacionados aos valores-notícia da **proximidade**, da **novidade/atualidade**, do **conflito/negativismo**, da **notoriedade/referência a famosos, pessoas e nações de elite**, do **drama/emoção** e da **violência/crime/escândalos sexuais**, presentes em uma sistematização feita por Gislene Silva (2005).

O uso recorrente desses atributos como balizadores das coberturas sobre as agressões contra mulheres fornece pistas sobre a intensa comoção social gerada por casos de violência que aconteceram em lugares próximos ou em situações familiares à audiência ou que possuem conexões afetivas ou simbólicas com o público (atributo da **proximidade**). Já a primazia conferida a elementos como **novidade**, **conflito/negativismo**, **drama/emoção** e **violência/crime** sublinham a ênfase dada pelas coberturas jornalísticas a acontecimentos que geram grande impacto emocional, que tenham potencial para serem “desdobrados” nas coberturas subsequentes ou que representam “perturbações” da lei e da ordem, retirando o público do estado de inércia diante da exibição diária de notícias que enunciam a tragédia, a dor e a morte.

Outro aspecto que se sobressai nas coberturas jornalísticas é o açãoamento recorrente – e o destaque conferido – a casos de **violência/escândalo sexual**,

¹ Violência, substantivo feminino: um estudo genealógico sobre as narrativas da violência contra as mulheres

na mídia pernambucana¹, defendida em 2023 no Programa de Pós-graduação em

Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCOM-UFPE). Disponível em: <https://attena.ufpe.br/handle/123456789/51359>

que, em parte significativa dos relatos, giram em torno da objetificação do corpo e da sexualidade femininos e acabam por expor e revitimizar indevidamente a mulher ofendida (Silva, 2014; Prado; Sanematsu, 2017).

O dossiê Feminicídio *#InvisibilidadeMata*, desenvolvido pelo Instituto Patrícia Galvão em 2017, chegou a achados semelhantes em sua análise sobre a atuação da imprensa na cobertura de violências contra mulheres por razões de gênero. Segundo o estudo, embora a mídia desempenhe uma função primordial na divulgação de informações de interesse público, na cobrança às autoridades pela adoção de políticas públicas e, sobretudo, no fomento ao debate qualificado sobre as violências de gênero, o que se vê com frequência no discurso das mídias é o reforço de preconceitos, de mecanismos violentos e relações desiguais de poder (Silva, 2014; Prado; Sanematsu, 2017).

Esse tipo de abordagem está relacionado à **falta de um exercício reflexivo** por parte de alguns jornalistas e veículos de comunicação acerca das hierarquias de gênero e dos instrumentos legais e institucionais que podem ser empregados em resposta às agressões e violações dos direitos das mulheres, tanto no que diz respeito às redes de proteção às vítimas quanto à responsabilização e reintegração social dos ofensores (Prado; Sanematsu, 2017).

Além do tratamento superficial e pouco crítico às violências perpetradas contra mulheres, o estudo identificou uma série de limitações no tratamento dado pela imprensa ao assunto. Dentre elas, podem-se elencar: a falta de contextualização sobre o histórico prévio de violências sofridas pelas vítimas e a ausência de um acompanhamento das sobreviventes (ou das vítimas de crimes tentados) após as agressões; a pouca menção ao termo “feminicídio” nas coberturas de mortes de mulheres em função do gênero, mesmo quando se trata de casos de violência doméstica e familiar ou quando há menosprezo à condição feminina, parâmetros que caracterizam o crime; o emprego de “dois pesos e duas medidas” quando se fala sobre os autores das agressões, em que as informações sobre o principal suspeito de feminicídios consumados são omitidas quando este é o ex-companheiro da vítima mesmo quando confessa o assassinato, ao passo que os autores de agressões sexuais têm seus rostos, identidades e intimidades expostos quando o caso ainda está em investigação; ênfase em aspectos ligados ao universo do “amor”, “paixão”, “ciúme” e “violenta emoção” como motivações dos atos violentos, o que reforça a naturalização das violências que ocorrem nesse contexto; a circunscrição das fontes de informação a atores do judiciário e da segurança pública, como juízes, promotores, delegados e policiais; revitimização das mulheres e reiteração de papéis de gênero que concorrem, na maioria dos casos, para culpabilizar a vítima pela ofensa sofrida (Prado; Sanematsu, 2017).

A partir desse pano de fundo, que enxerga a importância da atuação da mídia para o enfrentamento da violência de gênero, mas reconhece a existência de discursos e práticas que reforçam valores hegemônicos e potencialmente revitimizadores, o presente artigo busca identificar e questionar certas estruturas de visibilidade e dizibilidade que concorrem para o reforço de hierarquias e valores dominantes.

Para isso, o trabalho mobiliza as reflexões sobre o fenômeno da violência propostas por Arendt (1985), Butler (2020) e Saffiotti (2011) e utiliza os fundamentos teórico-metodológicos da Análise de Discurso empreendida por Pêcheux (2014) e Orlandi (1999).

Em seguida, o estudo parte à análise de um caso noticiado pelo *Diário de Pernambuco* em 1971 que obteve grande repercussão local, o Caso Nejaim. Nele, percebe-se a tolerância social em relação à violência doméstica e como essa permissividade contribui para a manutenção de estigmas e processos de assujeitamento de mulheres.

Procedimentos metodológicos

As análises feitas neste artigo compõem uma pesquisa mais ampla que desenvolveu um estudo genealógico sobre coberturas da violência contra as mulheres publicadas pelo *Diário de Pernambuco* no período de 1969 a 1971 e de 2014 a 2016. A seleção dos marcos temporais se justifica pela hipótese, posteriormente confirmada pelo estudo, de que se tratava de dois momentos de **acentuação discursiva** de temas ligados às lutas pelos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência de gênero.

No primeiro recorte, que compreendia a transição dos anos 1960 para 1970, as convenções de gênero e sexualidade que balizam a sociedade brasileira passaram por grandes transformações. Os avanços obtidos pelas mulheres em termos de direitos, liberdades e acesso aos espaços de estudo e trabalho travaram uma intensa disputa com valores conservadores na esteira do endurecimento do regime militar, o que criou uma atmosfera propícia à emergência do potencial violento contra as mulheres.

Já no segundo marco, a metade da década de 2010, verificou-se uma intensificação de discursos sobre violência de gênero na mídia como consequência da popularização crescente da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que se aproximava de sua primeira década de vigência, e a promulgação da Lei 13.104/2015, a Lei do Feminicídio, fruto de uma intensa militância dos movimentos sociais, de pesquisadores da área, de operadores do direito e de setores progressistas da sociedade. Partimos do pressuposto de que a entrada dos dois dispositivos no ordenamento jurídico e na pauta do debate público definiu novas formas de olhar para os casos de violência de gênero e novas maneiras preferenciais de falar sobre eles.

Após a definição dos marcos históricos de referência, partiu-se à coleta dos dados, que foram avaliados à luz da Análise de Discurso, disciplina que se ocupa fundamentalmente da interpretação de símbolos, sentidos e metáforas a partir da inscrição da língua na história (Orlandi, 1999). As coberturas feitas pelo *Diário de Pernambuco* foram selecionadas como *corpus* de análise devido à relevância histórica do jornal – o mais antigo em circulação no estado, amplamente (re)conhecido e consumido pela população há mais de 120 anos – e também por se tratar do periódico pernambucano que possuía a maior parte de seu acervo disponível na Hemeroteca Digital Brasileira², plataforma utilizada para a coleta dos dados.

Foram catalogados 1780 textos jornalísticos ao longo dos seis anos de referência, sendo 761 ocorrências no que chamamos de Bloco 1970 (os anos 1969, 1970 e 1971) e 1019 no Bloco 2015, que abrange os anos de 2014, 2015 e 2016, o que sugere uma **efetiva acentuação discursiva** de temas ligados à violência de gênero entre os dois períodos. O termo “mulher” foi empregado como palavra-chave nas buscas na Hemeroteca Digital por considerarmos a obrigatoriedade de haver uma pessoa identificada com o sexo feminino como vítima de um episódio de violência para a catalogação do texto e também por possibilitar encontrar não apenas relatos de violência em sentido estrito, mas também pistas interessantes sobre a condição da mulher na sociedade brasileira.

A partir do levantamento e catalogação dos dados no software Planilhas Google (*Google Sheets*), partimos à análise minuciosa dos discursos encontrados, que permitiu encontrar **três eixos temáticos** em torno dos quais as coberturas jornalísticas orbitaram com mais frequência nos períodos investigados: i) objetificação da mulher (sentimentos de posse e controle sobre o corpo feminino); ii) moralização das coberturas; e iii) hibridismo entre o discurso jornalístico e o policial/jurídico.

Para fins de análise, os textos jornalísticos foram divididos em dois tipos: um *corpus* ampliado e um *corpus* restrito. O *corpus* ampliado envolveu a totalidade das notícias catalogadas (1780) e permitiu fazer análises quantitativas e observar as principais tendências verificadas nas matérias estudadas. Já o *corpus* restrito consistiu em uma amostra de oito casos para um exame mais aprofundado, utilizando os fundamentos teórico-metodológicos da genealogia e da análise de discurso.

² Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

Este artigo focaliza um dos oito casos que integram o *corpus* restrito da pesquisa maior, o Caso Nejaim, o mais repercutido de todo o conjunto de textos e tema de 30 matérias publicadas pelo *Diario de Pernambuco* em 1971. Além da sua relevância em termos quantitativos, o caso é paradigmático por apresentar elementos dos três eixos temáticos definidos pelo estudo de base e por ter provocado intensa repercussão social à época de sua publicação.

A partir da análise do Caso Nejaim, demarcamos discursos e sentidos colados em circulação que ilustram como, em diversas coberturas de processos violentos contra mulheres e meninas, a moral, as disputas de poder e o imbricamento entre mídia e justiça atuam em favor da naturalização de certas expressões de violência, relativizando agressões, conferindo visibilidade a determinados atores em detrimento de outros, invertendo as responsabilidades e atualizando as formas de punir as mulheres vítimas de violência.

Poder, gênero e violência

Dados do *Atlas da Violência 2024* mostraram que 3.806 mulheres foram assassinadas no Brasil em 2022, o que equivale a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Além dos altos índices, chamam a atenção os indicadores de homicídios de mulheres cometidos dentro do ambiente doméstico, o que costuma ser utilizado pelos autores do relatório como um *proxy* de feminicídio.

O percentual expressivo de assassinatos de mulheres dentro de suas casas (34,5% dos registros de óbitos em 2022) sugere que muitas dessas agressões se dão em situações em que as relações de afeto e parentesco se confundem com relações assimétricas de poder. Um elemento importante para a consolidação desse regime foi a socialização histórica das mulheres para a docilidade e dos homens para o comando, o que resultou no estabelecimento dos papéis de gênero. “Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu destino assim o determina” (Saffioti, 2011, p. 85).

Nesse contexto de flagrante desigualdade, a sensação de perda de poder de um dos lados sobre o outro se revela um terreno frutífero para a ascensão da violência. Com efeito, para Butler (2020, s/p), as mortes de mulheres em função do gênero não devem ser vistas como casos isolados ou como frutos da “agressividade natural” dos homens, mas sim como “a reprodução de uma estrutura social de dominação masculina e, nesse sentido, a forma mais extrema de terrorismo sexista”.

Esse **regime de terror** que Butler (2020) mencionam não engloba apenas os assassinatos das vítimas, mas abrange outras violações de direitos das mulheres como o direito à integridade física, à dignidade sexual e a uma vida livre de violência. Instala-se com frequência nesses casos um *continuum* de violência, uma sequência de atos que produz um quadro de tensão psicológica e de agressões físicas, conservando “um clima de terror, em que qualquer mulher, incluídas as mulheres trans, pode ser assassinada” (Butler, 2020, s/p).

Butler (2020) associa a interdependência à sensação de perda de poder que age como um “gatilho” para a emergência do potencial violento. A fala da filósofa também se coaduna com o que Arendt (1985) falava sobre a autofrustração que surge quando a violência vence o poder e o terror se apresenta como a *ultima ratio*, a maneira última de exercer poder sobre a(s) outra(s) pessoas. “O domínio através da violência pura vem à baila quando o poder está em vias de ser perdido [...] Substituir a violência pelo poder pode trazer a vitória, porém o preço é muito alto: pois é pago não apenas pelo derrotado, mas também pelo vitorioso em termos de seu próprio poder” (Arendt, 1985, p. 24).

Estabelece-se, então, um ciclo vicioso em que à sensação de impotência se segue a prática de um ato violento, mas esse exercício da violência pura não aplaca

o sentimento inicial nem torna o vínculo entre as partes mais justo ou equilibrado. Em boa parte dos casos, após a explosão da violência, ocorre uma fase de relativa calmaria, em que o agressor “se alimenta” da imposição de sua autoridade. No entanto, diante da impossibilidade de recuperar plenamente o poder que se entende perdido, em pouco tempo o ofensor repete ou até amplifica o gesto violento, numa tentativa de demonstrar a sua força a qualquer custo. O processo acontece mais uma vez e o clima de terror está novamente instaurado.

O Caso Nejaim

Um bom exemplo de como a grande mídia aborda questões relacionadas à violência de gênero e ao cometimento de agressões contra mulheres dentro dos relacionamentos íntimos pode ser encontrado na cobertura do Caso Nejaim, objeto de estudo da pesquisa. O tratamento do caso pelo *Diario de Pernambuco* demonstra que a comoção social em torno de certos casos tem muito mais a ver com os diálogos que o ato violento trava com as demais estruturas ideológicas da sociedade (em especial com a moral e com as hierarquias de gênero) do que com o descumprimento da lei ou com a gravidade da agressão em si mesma.

A opção por estudar o discurso jornalístico nas páginas do jornal está relacionada ao fato de se tratar de um formato amplamente (re)conhecido pela audiência e detentor de índices expressivos de popularidade na década de 1970, quando o acontecimento foi noticiado. Como falamos anteriormente, trata-se de um período em que a sociedade brasileira vivenciava grandes transformações em torno do aumento da participação feminina na vida acadêmica e no mercado de trabalho, da maior liberdade sexual das mulheres, das mudanças nos arranjos familiares e do fortalecimento dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil e no mundo (Hollanda, 2019).

A história do casal Araci e Draiton Nejaim começa a ser contada pelo *Diario de Pernambuco* em maio de 1971, quando o jornal narra o sequestro e as agressões cometidas pelo político e ex-prefeito de Caruaru, uma das cidades mais importantes do agreste do estado, Draiton Nejaim, contra a sua esposa, a deputada estadual Araci Nejaim. A cobertura relata que Araci teria sido sequestrada e violentamente agredida pelo marido, que teria fugido para não ser capturado pela polícia. Contam os textos que a polícia estaria empreendendo uma “caçada” a Draiton, enquanto a parlamentar teria “reaparecido irreconhecível” após as agressões sofridas. A imagem do rosto de Araci em *close-up* com a legenda “A segunda face” ao lado de uma matéria que descreve o estado da parlamentar já demonstram o tom dramático que a cobertura passaria a adotar:

Uma mulher que envelheceu 10 anos, irreconhecível, quase, sem o sorriso espansivo (sic), um hematoma no olho (sic), marcas de queimaduras na testa, os braços engessados. *Eis o que restou* da deputada Araci Nejaim, após o massacre que recebeu do seu esposo (sic), Draiton Nejaim [...] Lembrando-se talvez das fitas de cinema, dos filmes de ‘far-west’, Draiton despertou a mulher com um balde de água fria (Diario de Pernambuco, 1971, s/p).

Chama a atenção a descrição da figura de Araci após as agressões, expondo com riqueza de detalhes o estado da vítima, como muitas vezes se faz em coberturas jornalísticas de episódios violentos contra pessoas públicas, pessoas cujo sofrimento “vira” logo notícia em função de sua notoriedade, como salientou Silva (2005) em sua relação de valores-notícia utilizados pelos veículos jornalísticos.

É possível perceber, logo de saída, que o veículo **toma partido** no Caso Nejaim, delimitando uma oposição clara entre o perpetrador da agressão - que estaria sob cerco da polícia e, portanto, deveria ser visto como **alguém em conflito com a lei** - e a sua vítima, cuja imagem combalida estampa a única foto da capa do jornal daquele dia e cuja descrição visa expor o sofrimento vivido durante o

cativeiro. Trata-se de um caso em que a “pretensão de objetividade” do discurso jornalístico é rapidamente afastada para dar lugar a uma narrativa capaz de ensinar respostas afetivas do público.

Em princípio, o *Diario* parece querer chocar a audiência com a violência das agressões e com o “sangue frio” de Draiton, que, segundo o jornal, “teria arquitetado com grande destreza o massacre contra a esposa”, em uma linha parecida com a construção discursiva do “monstro”, o autor despersonalizado de um ato violento que, por sua crueldade, se aproxima de uma criatura inumana.

Quando as testemunhas e o jornal classificam o suspeito de uma agressão como um “monstro”, eles “escorregam” em um discurso arraigado ao imaginário popular de que sujeitos que praticam agressões cruéis são “monstros”, criaturas apartadas do cotidiano social ou que apresentam algum quadro patológico, recuperando uma memória discursiva que associa certos crimes (e certos criminosos) à loucura, à perversão sexual ou à “anormalidade” (Foucault, 2014).

Estando à margem da lei - e à margem do visível e do sensível, das normas aceitas e dos direitos assegurados -, o que o monstro suscita não é a resposta legal, pois ele mesmo extrapola os padrões da normalidade. É a resposta igualmente radical. ‘Será a violência, a vontade de supressão pura e simples, ou serão os cuidados médicos, ou será a piedade’ (Foucault, 2001, p. 70). O monstro, portanto, perturba as instâncias de poder e controle, bem como os campos do saber, que passam a ser obrigados a se reorganizar segundo esse novo campo de possíveis (Lage, 2018, p. 78).

Reside, portanto, numa resposta “extrema” a uma existência igualmente extrema uma das justificativas para a exclusão e para a intensificação dos clamores pela condenação dos autores de crimes violentos pela mídia, pela justiça e pela opinião pública. Ao atribuir o ato violento não ao sentimento de posse e ao desejo de subjuguar a mulher mas à “monstruosidade” do agente, o discurso do *Diario* oblitera o debate sobre o machismo estrutural e a herança patriarcal que vulnerabiliza mulheres à violência e à morte em seu próprio núcleo familiar.

Leia-se, nesse sentido, a fala do advogado Fernando Tasso, que se declara amigo do casal Nejaim, mas define o acontecimento como “monstruoso” e dá declarações que contribuem para o processo de bestialização de Draiton.

‘Entrou ainda Araci em todos os demais pormenores desses (sic) longos 16 dias de sofrimento e angústia, vendo a morte a cada instante, e sempre que desfalecia era acordada com queimaduras na testa feitas por pontas de cigarro. Outros detalhes foram pormenorizados e não sei se mais graves ou não do que acabo de narrar, todos demonstrando uma selvageria inominável, com a cumplicidade de pessoas aparentemente respeitáveis, sobre tudo (sic) daqueles que tinham o dever moral e profissional de resguardar e defender a integridade física de uma mulher brutalizada e indefesa, improvisando métodos criminosos detratamento que nem na selva se usa atualmente, concorrendo ainda mais para a possibilidade de um desenlace fatal’ (Diario de Pernambuco, 1971, s/p).

“A selvageria inominável” descrita pelo advogado reforça o choque causado pela virulência das agressões e joga com a ideia de “dever moral” das autoridades com relação à mulher e à sociedade. Com isso, o advogado intima os operadores do direito a agir e a se manifestar sobre o caso, destacando a influência dos envolvidos no crime e o *status* conferido aos atores da justiça e da segurança pública nesse tipo de ocorrência. À medida que novos elementos do crime vão sendo revelados, o foco da narrativa desliza rapidamente para os personagens da história, os protagonistas da intriga que está sendo noticiada.

O destaque dado pelo *Diario* ao caso fica patente logo na capa da edição do dia 21 de maio de 1971, à qual se segue uma página inteira com dez matérias vinculadas sobre o assunto na seção nobre do jornal à época, o *Primeiro Caderno*. As matérias seguem chamando as agressões de “massacre” (será que o fariam se a

vítima não fosse Araci Nejaim?) e reiterando a imagem negativa do ofensor, que é chamado de “anormal” e de “marginal”, que o aproxima da contravenção no sentido penal, no sentido de descumprimento da lei e da ordem.

Nem toda violência vira símbolo. Nem todo símbolo repercute da mesma maneira. O excerto acima e a cobertura geral do Caso Nejaim chamam a atenção pela projeção alcançada por um **conflito familiar** – um assunto dito privado e socialmente tolerado – em um **espaço institucional**, um dos principais espaços da política formal de Pernambuco, a Assembleia Legislativa, e também junto ao governo do estado, que se manifesta em mais de uma matéria sobre a questão.

O que explica a condenação explícita do ofensor por alguns dos atores mais poderosos do estado antes mesmo de as investigações serem encerradas? Como explicar a **seletividade da revolta** considerando a enorme recorrência de agressões dessa natureza? Por que Araci Nejaim virou o **símbolo da “selvageria inominável”** de um marido que tenta controlar as ações de sua companheira por meio da violência, como o fazem tantos outros? Por que esse símbolo repercute dessa maneira e outros sequer aparecem em uma “notinha” no *Diário Policial*?

Fica evidente nesse debate o papel que a **história** desempenha na elaboração e na circulação dos discursos. Um olhar preliminar para a narrativa poderia atribuir o destaque dado ao caso **apenas** ao fato de se tratar de uma querela envolvendo dois nomes importantes da elite política e econômica de Pernambuco. Entretanto, a observação mais atenta faz perceber que, mais do que isso, a violência foi praticada contra uma mulher que ocupou diversas vezes, ao longo de sua carreira política, a **posição-sujeito da mulher conservadora**, que encampa os valores políticos e morais da direita, sendo esposa e mãe de família, religiosa e participante dos principais círculos de poder e prestígio do estado.

Se o sujeito é um lugar de significação historicamente construído (Orlandi, 1999), então uma posição-sujeito só é capaz de significar plenamente para um analista de discurso se ele for capaz de enxergar como a história se textualiza em uma situação concreta. Na época em que os fatos ligados ao Caso Nejaim aconteceram, o Brasil estava sob a ditadura militar, um regime que, embora tenha alicerçado a sua atuação na censura e repressão aos dissidentes, contava com a chancela de alguns setores da sociedade – como políticos civis, a exemplo de Araci e Draiton, elites econômicas, igreja e alguns grupos conservadores da sociedade civil, como a Cruzada Democrática Feminina e o Clube Soroptimista. Não por acaso, os dois últimos grupos saíram publicamente em defesa de Araci Nejaim após as agressões praticadas pelo seu marido.

Vale lembrar que a deputada Araci Nejaim era a única representante feminina da Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido que apoiava o governo militar, na Assembleia Legislativa de Pernambuco e fazia parte da Cruzada Democrática Feminina, uma organização criada em 1963 junto com outras entidades semelhantes que surgiram em todo o país durante o governo de João Goulart e que “eram formadas por um segmento de mulheres das elites e das classes médias que tinham estreitas relações pessoais com empresários, políticos, militares e religiosos engajados na oposição ao que consideravam a ‘esquerdação’ do país” (Cestari, 2021, p. 630).

Por isso, quando o *Diário de Pernambuco* publica, na primeira capa sobre o caso, uma foto de Araci Nejaim como uma “segunda face”, uma face destruída pela violência conjugal, essas agressões extrapolam a tolerância social frequentemente destinada a esse tipo de ofensa e passam a ser consideradas um ataque bem mais grave do que uma simples “briga de casal”, como tenta argumentar Draiton mais adiante. A face deteriorada que aparece no jornal não é apenas a de Araci Nejaim, mas uma metáfora do **rosto da mulher conservadora**, dessa posição-sujeito que ocupou um lugar fundamental no recrudescimento da luta anticomunista e na instalação da ditadura militar no Brasil.

A comoção ligada ao caso não está, portanto, circunscrita à figura de Araci, mas ao que ela **representa**: uma mulher de direita, de uma família eminentemente entusiasta do regime militar e, como tal, agraciada com o poder por esse mesmo regime que, embora essencialmente masculino e patriarcal, concede certos privilégios a algumas mulheres para contar com o apoio delas, como sublinhou Lerner (2019). Para além de ser uma vida chorável e digna de ser protegida (Butler, 2020), Araci Nejaim era uma vida emblemática, um símbolo. E símbolos não costumam ser atacados impunemente. Leia-se, nesse sentido, a moção de confiança enviada pela Cruzada Democrática Feminina à Assembleia Legislativa, transcrita pelo *Diario*:

A Cruzada [Democrática Feminina] interpreta que, no caso presente, não está sendo julgada uma mulher, mas uma legítima representante do povo, alinhada entre os que constituem o Partido da Revolução. Segundo notícias que estão sendo veiculadas, haveria cogitação de cassar-se o mandato da deputada por falta de decôro (sic) parlamentar, o que não parece à Cruzada que tenha ocorrido [...] Se, no entanto, pretende-se julgar a mulher - parece à Cruzada que foge competência a qualquer um de nós, o que importaria, ainda, em discriminação de sexo - proibida pela Constituição da República (Diario de Pernambuco, 1971, s/p).

É interessante notar o movimento da Cruzada Feminina ao evocar a discriminação entre os sexos para criticar uma suposta perseguição política a Araci Nejaim, acionando o discurso tradicionalmente empregado pelo movimento feminista, de orientação política mais à esquerda, de que a desigualdade de gênero prejudicaria as mulheres em vários aspectos de suas vidas.

Se, de maneira geral, as entidades femininas de direita alicerçavam o seu discurso em torno dos modelos conservadores de família, casamento e de primazia da vida privada das mulheres sobre a pública, na situação em comento elas encampam um **discurso contrário à sua matriz ideológica** para denunciar o que elas acreditavam ser uma injustiça. Com isso, a Cruzada, que historicamente vinha encampando valores retratários à emancipação das mulheres, **instrumentaliza** os dizeres progressistas – em franca ascensão à época – para defender uma de suas representantes.

Outro aspecto que relaciona as coberturas jornalísticas à moral geral da época aparece na mudança do tom da narrativa quando alguns apoiadores de Draiton, certos de que não seria possível “apagar” os indícios das agressões contra a esposa, tentam mostrar que não apenas Araci, mas também Draiton tinha sido e talvez ainda fosse um personagem importante para o regime militar em Pernambuco. A partir daí, a narrativa do caso desliza da condenação pública de Draiton pela violência praticada para a acusação de que o político teria sob sua posse armas e munições apenas permitidas às forças armadas, o que, em um contexto de ditadura militar, se reveste de uma expressiva gravidade.

Daí em diante, o enredo do caso deixa de tratar de uma “selvageria inominável” para falar sobre uma “briga de marido e mulher” cujo “mérito” não caberia ser discutido por pessoas externas ao casal, como afirma um dos textos do **Diario**. Nesse ponto, o caminho inicialmente traçado pelas matérias se inverte e o público se torna maior do que o privado, como é frequente em casos de violência doméstica e familiar em que a face pública dos envolvidos ofusca as especificidades das agressões em si. É esse tipo de entendimento que, juntamente com a objetificação das mulheres, está na genealogia da permissividade social em torno dessas ocorrências.

Vale ler, nesse sentido, um trecho do editorial *As armas de Drayton*, que tenta fazer com que a imagem de Draiton deixe de ser a do monstro, do “selvagem” e “anormal” das primeiras matérias para revelar a de um líder político “de gestos grandiosos” e de um homem que “arriscou a sua vida” para defender o país dos “perigos do comunismo”.

Não falaremos em DRAYTON (sic) NEJAIM, o marido de ARACY (sic) [...] Abordaremos a capacidade de luta e a coragem pessoal e cívica de DRAYTON NEJAIM, um ex-deputado democrata que abandonou as garantias de um mandado legislativo para enfrentar as incertezas de uma luta político-eleitoral em Caruaru [...] O deputado DRAYTON advertiu o governo de que não tentasse repetir no Agreste a agitação e a subversão que vinha promovendo na zona da mata, pois para conseguir tal teriam que passar por cima do cadáver dele DRAYTON NEJAIM que reagiria de armas à mão à tentativa de bolchevização do país (Diario de Pernambuco, 1971, s/p).

Percebe-se a existência de **dois posicionamentos distintos dentro do discurso conservador**, em que os mesmos atores que se indignaram contra o “rosto irreconhecível” de Araci passam a exaltar os feitos de Draiton **para além** da violência cometida. Quando, a partir desse editorial, os jornais passam a “pintar” Draiton Nejaim como um herói da luta contra a “esquerização” do país – essa, sim, uma luta “maior” do que a contra a violência contra as mulheres – eles parecem tentar abafar as atitudes violentas do político em prol da promoção de sua imagem enquanto homem honrado, corajoso e comprometido com o bem-estar da nação, **ainda que** tenha agredido a esposa.

A cisão artificial criada pelo *Diario* entre Draiton-marido e Draiton-político faz com que a gravidade e o componente criminoso das agressões domésticas sejam completamente esvaziados pela atuação pregressa deste junto ao governo militar. Podemos ver esse movimento no uso da expressão “quem se mete em briga de marido e mulher leva sempre desvantagem”, que, por sua vez, dialoga diretamente com uma memória discursiva que “fala antes” (Orlandi, 1999) e consolida o ditado popular de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, amplamente conhecido, repetido e eficiente no sentido de jogar casos de violência para o limbo da naturalização.

Assim, é o ataque ao *status quo*, ao poder e à moral estabelecidos, e não o ataque covarde à “mulher” ou à “esposa”, que adquirem o maior peso na situação. A moral continua agindo como um **termômetro** que mede o que a sociedade tolera e o que gera indignação. Há momentos em que os valores hegemônicos do conservadorismo, do classismo e machismo até chegam a ser tensionados por discursos mais progressistas, mas logo as peças se (re)arranjam e a formação social capitalista e heteronormativa se (re)organiza (Silva, 2014).

Entre um homem e uma mulher que têm o mesmo “peso” do ponto de vista de classe e de ideologia, o homem sai ganhando: eis o patriarcado em ação, mantendo sua lógica e apenas reprogramando seus procedimentos (Lerner, 2019). Em briga de marido e mulher, o marido (quase) sempre leva a melhor e assim a violência contra as mulheres segue sendo tolerada. Ao encampar discursos dessa natureza, o *Diario de Pernambuco* se mostra um veículo situacionista que, embora tenha tido lampejos de crítica à violência, se perfilou a favor das estruturas consolidadas da moral, dos papéis de gênero e dos poderes político e econômico.

Considerações finais

A análise da cobertura do Caso Nejaim permite perceber que, quando episódios de violência doméstica e familiar contra as mulheres são trabalhados pela mídia, eles frequentemente extrapolam o relato estrito da agressão e acabam dialogando com estruturas históricas e morais mais profundas da sociedade.

A articulação entre essas esferas expõe o cabo de guerra constante entre a conservação de valores e as tentativas de erosão de discursos e valores hegemônicos de gênero, raça, classe e ideologia. A investigação permitiu observar também que os discursos discriminatórios estão tão arraigados ao imaginário coletivo que, em última instância, **a circunscrição à norma não protege mulheres e meninas da violência**, como se viu no caso analisado acima.

Conclui-se também que o aparecimento frequente de temas relacionados à violência de gênero no noticiário vem na esteira do crescente interesse do discurso jornalístico por narrativas de sofrimento, conflito e violência (Lage, 2018; Prado; Senematsu, 2018). A ênfase dada a esses assuntos não significa, contudo, que as coberturas tenham se tornado mais humanizadas e efetivamente críticas à violência e à opressão, uma vez que, como lembrou Silva (2014, p. 331), “o jornalismo produz relações de gênero e, deste modo, também está relacionado aos modos como se conhece os parâmetros normativos comportamentais e se aprende a ser e valorar sujeitos em nossa sociedade”. Dito de outra forma, o discurso jornalístico, por seu próprio *modus operandi* que gira em torno da celeridade, da dita imparcialidade e da manutenção de valores dominantes, acaba por de **hierarquizar pessoas e os valores a elas associados**, criando (e consolidando) **distinções simbólicas** em torno dos sujeitos.

Nesse sentido, não obstante os autores mais “clássicos” das teorias do jornalismo não falarem abertamente sobre a ação dos direcionamentos morais na elaboração dos discursos jornalísticos, pesquisadoras mais atentas à atuação de fatores subjetivos e identitários na produção jornalística como Silva (2014), Moraes (2022) e Prado e Sanematsu (2017) apontam para a necessidade de jogar luz sobre as contradições entre o discurso jornalístico “ideal” e o que se vê nas publicações cotidianas, entre uma teoria defasada e uma prática que se pretenda realmente (in)formativa.

Essas outras e outras estudiosas da área reiteram a urgência de tensionar profundamente valores-notícia que perpetuam práticas sexistas, racistas e classistas. Por que não considerar - e problematizar - essa articulação que atravessa toda a cobertura de crimes, castigos e violências? A quem a dita “neutralidade” do discurso jornalístico tenta enganar?

Desse lugar de leitura crítica do fazer midiático, podemos expor eufemismos, descortinar apagamentos e detectar movimentos quase imperceptíveis que rapidamente se somam às dinâmicas da violência de gênero. Desse lugar, podemos também questionar certas estruturas de visibilidade e de dizibilidade que são, em si mesmas, violentas e opressivas. Para não repetir. Para, enfim, transformá-las.

Referências

ARACI acusa familiares de Draiton. **Diario de Pernambuco**, Recife, 22 mai 1971. Primeiro caderno. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&Pesq=mu-lher&pagfis=15606 Acesso em 10 e 11 mai 2024.

ARACI reapareceu ontem e está irreconhecível. **Diario de Pernambuco**. Recife, 21 mai 1971. Capa. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&Pesq=mulher&pagfis=15574 Acesso em 10 e 11 mai 2024.

ARENKT, Hannah. **Da violência**. Tradução de Maria Cláudia Drummond. Brasília: Editora da Universidade de Brasília (UnB), 1985.

AS ARMAS de Drayton. **Diario de Pernambuco**. Recife, 10 jun 1971. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&Pesq=mulher&pagfis=16267 Acesso em 12 mai 2024.

BUTLER, Judith. **Sin miedo: formas de resistencia a la violencia de hoy**. Buenos Aires: Editora Taurus, 2020. Kindle Edition.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031> Acesso em 01 out 2024.

CESTARI, Larissa. Esquerda, volver: o Movimento Nacionalista Feminino (1963-1964). **Temporalidades - Revista de História**. Vol 13, n.1. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Jan-jun 2021. pp. 625- 649. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/29093/27772> Acesso em 12 e 14 mai 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Introdução. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2019.

LAGE, Leandro Rodrigues. **Testemunhos do sofrimento nas narrativas jornalísticas**. Florianópolis: Insular, 2018.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MORAES, F. **A pauta é uma arma de combate**: subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza. Porto Alegre: Arquipélago, 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes Editores, 1999.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, Editora Unicamp, 2014

PRADO, D.; SANEMATSU, M. **Feminicídio**: #InvisibilidadeMata. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. Disponível em: https://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2017/03/LivroFeminicidio_InvisibilidadeMata.pdf

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2011.

SILVA, Gislene. Valores-notícia: atributos do acontecimento (Para pensar critérios de noticiabilidade I). In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, XX-VIII, 2005, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Intercom, 2005.

SILVA, Márcia Veiga da. **Masculino, o Gênero do Jornalismo**: Modos de Produção das Notícias. Florianópolis: Insular, 2014.